



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 163, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Torna pública a retificação do Edital PROGRAD Nº 113, que torna públicas as normas específicas que regem a submissão de trabalhos e a inscrição das comunicações orais no Seminário de Atividades Formativas da UNILA – SAFOR.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356 de 19 de junho de 2019 e conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação,

RESOLVE

Tornar pública a RETIFICAÇÃO do Edital PROGRAD nº 113, DE 05 de Agosto de 2019, que torna públicas as normas específicas que regem a submissão de trabalhos e a inscrição das comunicações orais no Seminário de Atividades Formativas da UNILA – SAFOR.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica desde já alterado o Edital PROGRAD nº. 113/2019, conforme estabelecido abaixo:

1.2 Onde se lê:

3.10 Em relação à estrutura, o trabalho deverá conter os seguintes tópicos e formatação, conforme o ANEXO I:

[...]

VIII – Fundamentação teórica: a fonte deverá ser Arial, corpo 12, para os títulos dos itens, dos subitens, do texto e das referências. Não deverão existir no texto palavras em negrito ou sublinhadas. Para destacar segmentos do texto, usar somente itálico. O espaçamento entrelinhas deverá ser 1,5 no corpo do texto e o parágrafo deverá ter 1,25 cm de recuo na primeira linha. Os itens e subitens deverão ser alinhados à esquerda, numerados, em negrito e letra maiúscula. Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer outro sinal após o indicativo numérico do item ou subitem;

1.3 Leia-se:

3.10 Em relação à estrutura, o trabalho deverá conter os seguintes tópicos e formatação, conforme o ANEXO I:

[...]

VIII – Fundamentação teórica (**se houver**) : a fonte deverá ser Arial, corpo 12, para os títulos dos itens, dos subitens, do texto e das referências. Não deverão existir no texto palavras em negrito ou sublinhadas. Para destacar segmentos do texto, usar somente itálico. O espaçamento entrelinhas deverá ser 1,5 no corpo do texto e o parágrafo deverá ter 1,25 cm de recuo na primeira linha. Os itens e subitens deverão ser alinhados à esquerda, numerados, em negrito e letra maiúscula. Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer outro sinal após o indicativo numérico do item ou subitem;

1.4 Onde se lê:

5.2 Os critérios avaliados nos resumos estão dispostos no ANEXO II e resumidos a seguir:

- a) Qualidade da escrita na formatação científica (até 2,0 pt.);
- b) Formatação do resumo conforme ANEXO I (até 2,0 pt.);
- c) Adequação da metodologia ao objetivo do projeto (até 2,0 pt.);
- d) Capacidade de síntese (até 2,0 pt.);
- e) Resultados alcançados (até 2,0 pt.).

1.5 Leia-se:

5.2 Os critérios avaliados nos resumos estão dispostos no ANEXO II e resumidos a seguir:

- a) Qualidade da escrita na formatação científica (**até 10 pts.**);
- b) Formatação do resumo conforme ANEXO I (**até 10 pts.**);
- c) Adequação da metodologia ao objetivo do projeto (**até 10 pts.**);
- d) Capacidade de síntese (**até 10 pts.**);
- e) Resultados alcançados (**até 10 pts.**).

[...]

§2º A nota da avaliação dos resumos expandidos será obtida pela média aritmética simples da pontuação total obtida dividida pelo número de critérios: **$Na = (P / 5)$** , onde:

Na = Nota do avaliador(a).

P = Pontuação total obtida pela soma dos critérios.

5 = Número de critérios.

1.6 Onde se lê:

ANEXO II FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

2. ANÁLISE DO RESUMO EXPANDIDO		
Critérios		Nota
a)	qualidade da escrita na formatação científica (até 2,0 pt.)	
b)	formatação do resumo conforme item 3.9 (até 2,0 pt.)	
c)	adequação da metodologia ao objetivo do projeto (até 2,0 pt.)	
d)	capacidade de síntese (até 2,0 pt.)	
e)	resultados alcançados (até 2,0 pt.)	
Nota parcial (até 10,0 pt.)		

1.7 Leia-se

ANEXO II FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

2. ANÁLISE DO RESUMO EXPANDIDO		
Critérios		Nota
a)	qualidade da escrita na formatação científica (até 10 pts.)	
b)	formatação do resumo conforme item 3.9 e ANEXO I (até 10 pts.)	
c)	adequação da metodologia ao objetivo do projeto (até 10 pts.)	
d)	capacidade de síntese (até 10 pts.)	
e)	resultados alcançados (até 10 pts.)	
Nota parcial (até 10,0 pts.)		

1.8 Ficam mantidas as pontuações dos critérios de avaliação das apresentações, cuja nota será obtida pela soma da nota de cada critério.

1.9 A nota final será calculada pela média aritmética simples da nota da avaliação do resumo expandido e da nota da apresentação: **NF = (Na1 + Na2) / 2**, onde:

NF = Nota final considerada para classificação.

Na1 = Nota da avaliação do resumo expandido.

Na2 = Nota da apresentação.

Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2019.

PROF^a CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
Pró – Reitora de Graduação

Emitido em 23/09/2019

EDITAL N.º 163/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)

(N.º do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 23/09/2019 17:09)

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PRO-REITOR(A)

2144145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
163, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/09/2019** e o código de verificação: **7df1cea434**